



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 406/19

Em 13 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 260/19**, de autoria da vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que o proprietário do lote localizado na Rua João Dias da Silva foi notificado e autuado a fim de que realize a limpeza do terreno.

Por sua vez, a Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) constatou em vistoria que não havia possíveis criadouros no local para o mosquito *Aedes Aegypti*.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn